



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA N.º 045/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2020.0700.000286-0,

**CONCEDE** licença-prêmio de 3 (três) meses ao servidor **LEONARDO PAVAN HILÁRIO**, Id. Func. 4235649, Programador, Classe “O”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 21/02/2020, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.695 de 04 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)